PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Prefeitura Municipal de Agrolândia
Setor requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto
Responsável pela Demanda:	Patricia Ferreira
E-mail:	ceca@agrolandia.sc.gov.br Telefone: 47 3534-4212

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA - FEBOSC PARA PAGAMENTO DO PACOTE ANUAL DE FILIAÇÃO/ANUIDADE 2026 DA EQUIPE DE BOCHA MASCULINA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGROLÂNDIA (NAIPE MASCULINO), COMPREENDENDO FILIAÇÃO, ANUIDADE, INSCRIÇÃO DE ATLETAS E PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS REALIZADAS PELA FEBOSC NO ANO DE 2026, NOS TERMOS DOS ITENS 4 A 6 DO PROJETO FEBOSC 2026 – MASCULINO (JANEIRO/2026).

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia desenvolve ações permanentes de incentivo à prática esportiva, promovendo a participação de atletas em competições oficiais de âmbito regional e estadual. A participação nas competições de bocha organizadas pela FEBOSC no ano de 2026, incluindo o 3º Catarinense da Divisão Especial por Equipes Masculino, contribuirá para o desenvolvimento técnico dos atletas, integração social, promoção da qualidade de vida e incentivo à prática esportiva no Município.

A contratação é necessária para manter a equipe de bocha masculina da CME Agrolândia filiada à FEBOSC em 2026, condição exigida pelo art. 4º, § 2º, do Regulamento do 3º Catarinense da Divisão Especial por Equipes Masculino para a participação nas competições regionais e estaduais, conforme itens 4 a 6 do Projeto FEBOSC 2026 – Masculino (Janeiro/2026).

O art. 7º do Regulamento do 3º Catarinense da Divisão Especial por Equipes Masculino estabelece que não será cobrada taxa de participação naquele campeonato, ou seja, não há taxa de inscrição por evento. Contudo, o art. 4º, § 2º, do mesmo Regulamento exige que todas as equipes e atletas estejam filiados à FEBOSC, e a filiação/anuidade é cobrada por meio do pacote anual instituído pelos itens 4 a 6 do Projeto FEBOSC 2026 – Masculino (Janeiro/2026). Assim, o pagamento ora pretendido refere-se à filiação/anuidade 2026, e não à inscrição no campeonato de 12 a 15 de novembro de 2026, inexistindo dupla cobrança.

O pacote é anual (exercício 2026) e constitui condição para a participação da equipe nas competições da FEBOSC remanescentes em 2026, incluindo o 3º Catarinense da Divisão Especial por Equipes Masculino, a ser realizado em Rio do Sul/SC, de 12 a 15 de novembro de 2026. O pagamento refere-se, portanto, à filiação/anuidade 2026, condição para a participação futura, e não ao custeio de eventos já realizados. Embora o item 5 do Projeto fixe o pagamento para 02/03/2026, o próprio documento ressalva a hipótese de "empenho específico da prefeitura", o que ampara o pagamento mediante emissão de empenho específico pelo Município.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Pacote anual 2026 de filiação/anuidade da equipe de bocha masculina da Coordenadoria Municipal de Esportes de Agrolândia junto à FEBOSC, incluindo filiação, anuidade, inscrição de atletas (Livre até 5, Sub-18 até 4, acima de 60 anos livre) e participação	Serviço Continuado	Não	Não se aplica	Anuidade	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcc5a51776ecc2

	em todas as competições regionais e estaduais da FEBOSC em 2026, conforme itens 4 a 6 do Projeto FEBOSC 2026 – Masculino.					

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Exercício de 2026 (filiação/anuidade anual), abrangendo as competições da FEBOSC remanescentes em 2026, incluindo o 3º Catarinense da Divisão Especial (12 a 15/11/2026)

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Agrolândia, 27 de outubro de 2026

Patricia Ferreira
Secretária Interina do Desenvolvimento Cultural e do Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 09:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcc5a51776ecc2

Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
05/11/2026 09:08:36